

PORTARIA Nº 003/2020

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO 0004/2020 -
PREGÃO 0003/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando os equívocos encontrados no Termo de Referência elaborado pela municipalidade quanto à planilha de valores, existindo discrepância de somatório entre a composição unitária, mensal e anual, gerando assim, inconsistência das propostas apresentadas pelos licitantes;

Considerando a necessidade de readequar os valores que compõem a planilha do Termo de referência, proporcionando desta forma, a ampliação do leque de participantes.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Processo Licitatório 0004/2020 – Pregão – 0003/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 23 de janeiro de 2020.



AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal